

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Edital de Retificação nº 02/2.020

Abertura de Seleção Pública e Formação de Cadastro Reserva

A Prefeitura do Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 03/2.020, Abertura de Seleção Pública e Formação de Cadastro Reserva.

Ficam retificados os itens abaixo:

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

Onde de lê:

“...2.1 Letra inicial do nome: Q até Z: saudeqz@maua.so.gov.br...”

Leia-se:

2.1 Letra inicial do nome: Q até Z: saudeqz@maua.sp.gov.br...”

Onde se lê:

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório:

5.1.1. Etapa 1: Comprovação da habilitação mínima exigida, mediante análise de documentos enviados quando da inscrição.

5.1.2. Etapa 2: Análise do currículo a qual contemplará:

5.1.2.1. Experiência profissional

5.1.2.2. Cursos de capacitação ou de formação

5.1.2.3. Titulação

5.1.3. Etapa 3: Entrevista a ser realizada pelos integrantes da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para o cargo, terá como base os princípios do Código de Ética e conceitos do SUS. A entrevista será agendada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e comunicada via e-mail ao candidato, informando o local, data e horário.

Leia-se:

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, todas de caráter eliminatório:

5.1.1. Etapa 1: Comprovação da habilitação mínima exigida, mediante análise de documentos enviados quando da inscrição.

5.1.2. Etapa 2: Análise do currículo a qual contemplará:

5.1.2.1. Experiência profissional

5.1.2.2. Cursos de capacitação ou de formação

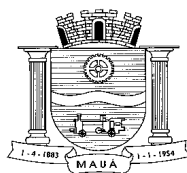
5.1.2.3. Titulação

Onde se lê:

7. DA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para a prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, serão considerados para avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

Item	Títulos	Pontuação	Nº máximo de pontos
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido,	0,5 (meio) ponto para cada seis meses	5,0 (cinco) pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

	<i>comprovado através de cópia da carteira de trabalho ou de certidões emitidas por Órgãos Oficiais.</i>	<i>completos.</i>	
02	<i>Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido no Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou de certidões expedidas por órgãos oficiais.</i>	<i>0,5 (meio) ponto para cada seis meses completos.</i>	<i>5,0 (cinco) pontos</i>
03	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 15 a 90 horas/aula).</i>	<i>0,5 (meio) ponto por curso</i>	<i>3,0 (três) pontos</i>
04	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 91 a 360 horas/aula).</i>	<i>1,0 (um) ponto por curso</i>	<i>4,0 (quatro) pontos</i>
05	<i>Residência Médica e/ou especialização no cargo pretendido reconhecido pelo MEC.</i>	<i>15,0 (quinze) pontos</i>	<i>30,0 (trinta) pontos</i>
06	<i>Curso de pós-graduação Strictu Sensu (área de concentração dentro da área específica para o cargo) ou Mestrado (área de concentração dentro da área específica para o cargo).</i>	<i>10,0 (dez) pontos</i>	<i>10,0 (dez) pontos</i>
07	<i>Doutorado (área de concentração dentro da área específica para o cargo).</i>	<i>15,0 (quinze) pontos</i>	<i>15,0 (quinze) pontos</i>
08	<i>Aprovação final em concurso público ou processo seletivo</i>	<i>2,0 (dois) pontos</i>	<i>8,0 (oito) pontos</i>
<i>Total máximo de pontos (Títulos)</i>			<i>80 (oitenta) pontos</i>

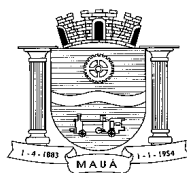
01	<i>Entrevista com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado</i>	<i>5,0 (cinco) pontos</i>	<i>20,0 (vinte) pontos</i>
<i>Total máximo de pontos (Títulos + Entrevista)</i>			<i>100 (cem) pontos</i>

Leia-se:

7. DA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para a prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, serão considerados para avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

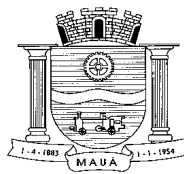
<i>Cargos: Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista e Fisioterapeuta.</i>			
<i>Item</i>	<i>Títulos</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Nº máximo de pontos</i>
01	<i>Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido,</i>	<i>1,0 (um) ponto para cada seis meses</i>	<i>10,0 (dez) pontos</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

	<i>comprovado através de cópia da carteira de trabalho ou de certidões emitidas por Órgãos Oficiais.</i>	<i>completos.</i>	
02	<i>Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido no Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou de certidões expedidas por órgãos oficiais.</i>	<i>1,0 (um) ponto para cada seis meses completos.</i>	<i>10,0 (dez) pontos</i>
03	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 15 a 90 horas/aula).</i>	<i>1,0 (um) ponto por curso</i>	<i>6,0 (seis) pontos</i>
04	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 91 a 360 horas/aula).</i>	<i>1,0 (um) ponto por curso</i>	<i>7,0 (sete) pontos</i>
05	<i>Residência Médica e/ou especialização no cargo pretendido reconhecido pelo MEC.</i>	<i>16,0 (dezesesseis) pontos</i>	<i>32,0 (trinta e dois) pontos</i>
06	<i>Curso de pós-graduação Strictu Sensu (área de concentração dentro da área específica para o cargo) ou Mestrado (área de concentração dentro da área específica para o cargo).</i>	<i>12,0 (doze) pontos</i>	<i>12,0 (doze) pontos</i>
07	<i>Doutorado (área de concentração dentro da área específica para o cargo).</i>	<i>15,0 (quinze) pontos</i>	<i>15,0 (quinze) pontos</i>
08	<i>Aprovação final em concurso público ou processo seletivo</i>	<i>2,0 (dois) pontos</i>	<i>8,0 (oito) pontos</i>
<i>Total máximo de pontos (Títulos) por categoria</i>			<i>100 (cem) pontos</i>

<i>Cargos: Apoio Administrativo, Motorista de Veículos de Urgência, Técnico de Enfermagem.</i>			
<i>Item</i>	<i>Títulos</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Nº máximo de pontos</i>
01	<i>Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através de cópia da carteira de trabalho ou de certidões emitidas por Órgãos Oficiais.</i>	<i>1,0 (um) ponto para cada seis meses completos.</i>	<i>25,0 (vinte e cinco) pontos</i>
02	<i>Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido no Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou de certidões expedidas por órgãos oficiais.</i>	<i>1,0 (um) ponto para cada seis meses completos.</i>	<i>25,0 (vinte e cinco) pontos</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

03	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 15 a 90 horas/aula).</i>	<i>2,0 (dois) pontos por curso</i>	<i>20,0 (vinte) pontos</i>
04	<i>Curso de capacitação e/ou atualização concluído na área específica ao cargo pretendido (com carga horária de 91 a 360 horas/aula).</i>	<i>2,0 (dois) pontos por curso</i>	<i>20,0 (vinte) pontos</i>
05	<i>Aprovação final em concurso público ou processo seletivo</i>	<i>2,0 (dois) pontos</i>	<i>10 (dez) pontos</i>
<i>Total máximo de pontos (Títulos) por categoria</i>			<i>100 (cem) pontos</i>

Mauá, 26 de Março de 2.020.

**Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde**